



Prefeitura Municipal de Pirai do Sul
Estado do Paraná

Praça Alípio Domingues, nº. 34 – CEP 84.240-000
Fone/Fax (42) 3237-8500 – CNPJ 77.001.329/0001-00
www.piraidosul.pr.gov.br - email: secap@piraidosul.pr.gov.br

DECRETO Nº 094/2012

SÚMULA: Abre Crédito Especial no Orçamento Geral com inclusão sincronizada no PPA LDO LOA e dá outras providencias.

O Prefeito Municipal de Pirai do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e;

Considerando a Lei Municipal nº 1858, de 17 de abril de 2012;

D E C R E T A:

Art.1º Abre Crédito Especial no ORÇAMENTO GERAL com inclusão sincronizada nos programas, ações e metas do PPA Lei 1727/2009 e LDO Lei 1841/2011 e LOA Lei 1842/2011 do Município, no valor de R\$ 57.000,00 (Cinquenta e sete mil reais), destinados a abertura da seguinte dotação orçamentária;

UNIDADE GESTORA: FMS FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

06.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

06.01 Fundo Municipal de Saúde

103010005.2.026000 Manutenção da Atenção Básica em Saúde

3.3.72.39.00.000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P JURIDICA

Fonte: 03303 Saúde Rec. Vinc. (EC 29/00 – 15% – Ex.Anterior).....R\$ 57.000,00

TOTAL.....R\$ 57.000,00

Art. 2º Os recursos necessários para abertura do Crédito Especial é o **Superávit Financeiro** realizado no encerramento do exercício de 2011 referente a seguinte Fonte de Recursos:

01303 Saúde Rec. Vinc. (EC 29/00 – 15%)..... R\$ 57.000,00

TOTAL.....R\$ 57.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal em, 17 de abril de 2012.

ANTONIO EL ACHKAR
Prefeito Municipal